

Estudo Técnico Preliminar 39/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64579.001113/2024-46

2. Descrição da necessidade

Contratação da Companhia Energética do Estado do Ceará (Enel), para fornecimento de serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - H Ge F, por prazo indeterminado (conforme Art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica aos militares desta Organização Militar de Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do setor de Material	EMERSON BEZERRA DA SILVA – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Sim, conforme o inciso XV do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

b) Qual a duração inicial do contrato?

Considerando a prerrogativa do Art. 109 da Lei 14.133/2021, compreende-se que se aplica à presente contratação a vigência do contrato por prazo indeterminado:

"Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação."

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das opções de mercado e escolha da solução:

a) Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

b) Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

c) Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da inviabilidade de competição, a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica deverá ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, tendo como fundamento legal o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais normativos vigentes relacionados ao fornecimento de energia elétrica. Lei nº 14.133/21: Da Inexigibilidade de Licitação Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	SERVIÇO	QTD
1	ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO MERCADO REGULADO - CATSERV: 4120	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.073.574,29

Tabela de gastos dos últimos 12 meses com a ENEL.

CODUG	DATA VENC	MÊS REF	ANO	PONTA KWh	FPONTA KWh	PONTA R\$	FPONTA R\$	FATURA R\$	IMP R\$	TOTAL R\$
160050	20/03/2023	Fev	2023	9895,00	113227,00	24.832,92	52.944,28	88.269,22	5.206,72	93.475,94
160050	20/04/2023	Mar	2023	8958,00	104037,00	22.930,38	49.618,68	79.340,66	4.909,11	84.249,77
160050	20/05/2023	Abr	2023	10388,00	116442,00	25.935,13	54.165,52	86.288,87	5.340,81	91.629,68
160050	20/06/2023	Maio	2023	8567,00	107226,00	20.209,07	50.489,44	77.281,46	4.780,16	82.061,62
160050	20/07/2023	Jun	2023	11097,00	125933,00	23.339,79	61.394,44	90.302,57	5.589,22	95.891,79
160050	20/08/2023	Jul	2023	10349,00	115542,00	21.652,17	56.032,60	83.561,30	5.170,34	88.731,64
160050	20/09/2023	Ago	2023	10477,00	118658,00	21.602,05	56.709,16	83.912,58	5.192,16	89.104,74
160050	20/10/2023	Set	2023	10807,00	117078,00	22.624,66	56.813,33	85.161,44	5.269,76	90.431,20
160050	20/11/2023	Out	2023	9559,00	115830,00	19.898,91	55.890,27	81.718,38	5.055,84	86.774,22

160050	20/12/2023	Nov	2023	10207,00	120834,00	21.520,20	59.052,13	86.427,57	5.348,43	91.776,00
160050	20/01/2024	Dez	2023	10012,00	120483,00	21.091,20	58.830,73	85.931,29	5.317,60	91.248,89
160050	20/02/2024	Jan	2024	9708,00	120068,00	19.977,17	52.270,00	83.059,64	5.139,16	88.198,80
Um milhão, setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos.										1.073.574,29

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não é viável para essa contratação, porque o serviço é prestado por intermédio da Companhia Energética do Estado do Ceará- ENEL, detentora de monopólio , conforme contrato de concessão de fornecimento de energia elétrica - ENEL nº 01/98.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento de energia elétrica, item básico e essencial para todas as atividades desta Unidade Militar de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A fundamentação se dar conforme a Lei nº 14.133/21 e o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMERSON BEZERRA DA SILVA

Encarregado do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 26/02/2024 às 13:07:14.

LEURIVANS FERREIRA BATISTA

Fiscal do Contrato



Assinou eletronicamente em 29/02/2024 às 09:20:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Conta ENEL-Venc_20 MAR 23.PDF (1.7 MB)
- Anexo II - Conta ENEL-Venc_20ABR 23.PDF (1.7 MB)
- Anexo III - Conta ENEL-Venc_20MAIO 23.PDF (1.69 MB)
- Anexo IV - Conta ENEL-Venc_20JUN23.PDF (1.69 MB)
- Anexo V - Conta ENEL-Venc_20JUL23.PDF (741.65 KB)
- Anexo VI - Conta ENEL-Venc_20AGO23.PDF (741.82 KB)
- Anexo VII - Conta ENEL-Venc_20 SET 23.PDF (1.69 MB)
- Anexo VIII - Conta ENEL-Venc_20 OUT 23.PDF (479.68 KB)
- Anexo IX - Conta ENEL-Venc_20 NOV 23.PDF (778.28 KB)
- Anexo X - Conta ENEL-Venc_20 DEZ 23.PDF (1.74 MB)
- Anexo XI - Conta ENEL-Venc_20 JAN 24.PDF (777.8 KB)
- Anexo XII - Conta ENEL-Venc__20 FEV 24.PDF (1.74 MB)